



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ARRABAL

CONCELHO DE LEIRIA

Ata em Minuta n.º 11

Ao décimo nono dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, pelas vinte e uma horas, no Auditório da Junta de Freguesia do Arrabal, teve lugar a décima primeira reunião da Assembleia de Freguesia, a qual foi presidida por Luís Bernardino, na qualidade de Presidente da Mesa da Assembleia. Após abertura da sessão, relembrou o Presidente da Assembleia de Freguesia da necessidade de aprovação, em minuta, dos pontos três, quatro, cinco, seis, sete e o aditado ponto 8 da ordem de trabalhos.

Ponto 3 - Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o Município e a Freguesia no âmbito de Proteção Civil e gestão integrada de fogos rurais – Apreciação, discussão e votação;

A proposta foi colocada à discussão e votação, tendo sido aprovada por unanimidade.

Ponto 4 – Regulamento de Atribuição de Apoio às Freguesias – Atribuição de Apoios para despesas correntes e despesas de capital para o ano 2024 – Apreciação, discussão e votação;

A proposta foi colocada à discussão e votação, tendo sido aprovada por unanimidade.

Ponto 5 – Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o Município e a Freguesia no âmbito da manutenção e conservação do edificado e do equipamento não médico afeto e fixo ao edificado das Unidades de Saúde do Agrupamento de Centros de Saúde Pinhal Litoral (ACES PL) do concelho de Leiria – Apreciação, discussão e votação;

A proposta foi colocada à discussão e votação, tendo sido aprovada por unanimidade.

Ponto 6 – Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o Município e Freguesia no âmbito da execução de obras diversas – Adenda nº8 – Apreciação, discussão e votação;

A proposta foi colocada à discussão e votação, tendo sido aprovada por unanimidade.

Ponto 7- Protocolo com a comunidade francesa de Chevry-Cossigny – Apreciação discussão e votação.

A proposta foi colocada à discussão e votação, tendo sido aprovada por unanimidade.

Ponto 8 (aditado) – Alienação de Património a favor da Sociedade Artística Musical 20 de julho de Santa Margarida do Arrabal – Apreciação discussão e votação.

A proposta foi colocada à discussão e votação, tendo sido aprovada por maioria, com a abstenção do presidente da assembleia.

Nada mais havendo a tratar, foi elaborada a presente ata, que depois de lida, foi aprovada por unanimidade dos presentes e será assinada nos termos da lei.

O Presidente da Mesa:

A Secretária: